Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo
26.10.01

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2648, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

Dá denominação a Consultório Médico e Dentário e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Consultório Médico e Dentário Prefeito Antônio Conserva Feitosa, o consultório existente nas dependências do Prédio da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano dois mil e um (2001).//////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE